



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
GABINETE DA PREFEITA

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO**

**Expediente:** SOLICITAÇÃO  
Secretaria de Cultura.  
**Assunto:** Procedimento de inexigibilidade de licitação.  
**Anexo:** Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

**D E S P A C H O**

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, objetivando:

CONTRATAÇÃO DA BANDA FARRA DE BAKANA PARA O CRAS FOLIA COM RECONHECIMENTO PÚBLICO NOTÁVEL ATRAVES DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA APRESENTAR-SE NO CARNAVAL DE RUA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2024, COM INÍCIO ÀS 18:00H COM DURAÇÃO DE 02H.

Destaca-se que o referido certame, conforme evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

**Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, à Comissão de Contratação deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Bom Jesus - PB, 29 de Janeiro de 2024.

*Denise B. M. B. Pereira*

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA  
Prefeita